

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Última revisão: 16/06/2022)

PCDT: SOBRECARGA DE FERRO

CID 10: E83.1, T45.4

1. Medicamentos

Desferroxamina 500 mg injetável (por frasco-ampola)
Deferiprona 500 mg (por comprimido)
Deferasirox 125 mg (por comprimido)
Deferasirox 250 mg (por comprimido)
Deferasirox 500 mg (por comprimido)

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais

- ✓ Carteira de Identidade – RG;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- ✓ Comprovante de Residência com CEP;
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico

SOLICITAÇÃO INICIAL

- LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- Laudo médico**, detalhado com a descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas, com o diagnóstico de hemocromatose hereditária, podendo incluir a apresentação de hipotensão sintomática com intolerância a flebotomia; ou impossibilidade de acesso venoso para realização de flebotomia;
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

Para pacientes com sobrecarga de ferro secundária será obrigatório a apresentação do relato médico contendo a indicação de transfusões sanguíneas regulares (mais de 6 transfusões/ano).

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- Laudo médico**, detalhado com a descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas.

2.3 Exames Obrigatórios

SOLICITAÇÃO INICIAL (continua no verso)

Para todos os medicamentos:

- Cópia do exame de Hemograma completo.
- Cópia do exame de dosagem de ferritina sérica

Para Deferiprona: () Cópia do exame de B-HCG sérico para mulheres em idade fértil (10-49 anos);	Para Desferroxamina: () Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado clearance de creatinina ou calculável pela creatinina sérica); () Cópia do laudo de avaliação da Acuidade Visual.
Para Deferasirox: () Cópia do exame de anti-HCV; () Cópia do exame de B-HCG sérico para mulheres em idade fértil; () Cópia do exame de dosagem de Proteinúria de 24 horas ou proteinúria de amostra isolada; () Cópia do exame de HBsAg; () Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado do clearance de creatinina ou calculável pela creatinina sérica).	
O resultado de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.	
*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.	

RENOVAÇÃO	
Para todos os medicamentos: () Creatinina () AST (TGO); () ALT (TGP); () GGT - Gama-glutamil transferase ; () Fosfatase alcalina; () Bilirrubina; () Ferritina sérica;	Para Desferroxamina: () Avaliação das acuidades visual (anualmente) . Para Deferiprona: () Hemograma completo. Para Deferasirox: () Proteinúria

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** sendo o médico **especialista**, regularizados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao serviço munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional de Saúde e Cartão do Usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 7, de 23 de fevereiro de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Sobrecarga de Ferro**.

Se por algum motivo não usar o medicamento, devolva ao Núcleo de Gestão do Componente Especializado.